



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS  
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ESPORTE  
SMAS Trecho 03, Lote 01, 1º Andar, Sala 148 – Ed. The Union, Guará  
CEP 70610-051, Brasília/DF, Tel: 61-2030-1900

OFÍCIO Nº 1013/2021/SE/SGFT/DTEDS/CGPCE/CAPC/MC

Ao Senhor  
Ivan Gilberto Castaldi Filho  
Presidente do Esporte Clube Pinheiros  
Rua Angelina Maffei Veta, 493  
01455-902 São Paulo/SP  
E-mail:lie@ecp.org.br

**Assunto: Prestação de Contas Final do Termo de Compromisso nº 1408110-52.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 58701.002094/2014-48

Prezado Senhor,

1. Trata-se do Parecer Financeiro conclusivo referente à análise da prestação de contas do Termo de Compromisso nº **1408110-52**, celebrado entre o extinto Ministério do Esporte e o ESPORTE CLUBE PINHEIROS, CNPJ 60.854.205/0001-66, que teve como objeto o projeto "*ECP Coletivo (II)*", no valor captado de R\$ 1.648.662,25 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). O presente instrumento foi regido pelo Decreto nº 6.180/2007 e pela Portaria ME nº 120 de 03/07/2009.
2. Informo que, após análise final da prestação de contas por parte desta Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte, concluiu-se pela **aprovação** da prestação de contas do Termo de Compromisso nº **1408110-52**, nos termos dos incisos I e II, Parágrafo único do Art. 53 da Portaria ME 120/2009 ou incisos I e II do Art. 86 da Portaria ME 269/2018, envolvendo os valores a seguir:
  - **Aprovação de R\$ 1.648.662,25** (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), referente ao recurso integral captado; e
  - **Aprovação de R\$ 98.464,03** (noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e três centavos), de rendimento de aplicação financeira restituído ao erário.
3. Por fim, encaminhamos em anexo o Parecer Financeiro Nº 200/2021- SE/SGFT/DTEDS/CGPCE/CAPC para conhecimento e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones nº. (\*\*61) 2030-1900 ou ainda pelo e-mail: [cgpc.esporte@cidadania.gov.br](mailto:cgpc.esporte@cidadania.gov.br).

Atenciosamente,

**Ana Carolina Soares Cruz de Amorim**  
Coordenadora-Geral de Prestação de Contas do Esporte  
Diretoria de Transferências do Esporte do Desenvolvimento Social  
SE/SEGFT/DTEDS/CGPCE

Anexos: I - Parecer Financeiro (SEI nº 10203254).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Soares Cruz de Amorim, Coordenador(a)-Geral**, em 09/07/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10570992** e o código CRC **81E00A8F**.